



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
1º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2022 - SRP**

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 006/2022 - CPL, tendo em vista o que consta no Processo nº 90584634/2022, destinado à **contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos (junção simples, kit reparo, luva de correr, medidor de vazão, entre outros), mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, e nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.061 de 23 de maio de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

**Questionamento 01:**

“Após análise dos itens 52 e 53 do Termo de Referência relativo ao Pregão eletrônico n.º 044/2022 – Processo nº 90584634/2022 – Sistema de Registro de Preços destinado à contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos (junção simples, kit reparo, luva de correr, medidor de vazão, entre outros – verifica-se a falta de critérios técnicos que comprometem o julgamento objetivo e a aferição da aceitabilidade das propostas do referido certame:”

**Resposta 01:**

Considerando que há pertinência no questionamento da empresa E.R.FLOW Manutenção e Calibração LTDA e a urgência em adquirir os demais materiais elencados no referido edital, informamos que os itens a que se refere o medidor de vazão serão cancelados. Na oportunidade informamos ainda que, os produtos cancelados serão adquiridos posteriormente de acordo com a demanda desta Companhia.

Goiânia, aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

**Suzana Carneiro de Oliveira**  
Pregoeira

**Hendy Adriana Barbosa de Oliveira**  
Presidente da CPL - COMURG

